



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
2ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, Bairro Dos Alemães
CEP: 13419-100 - Piracicaba - SP
Telefone: (19) 3372-3036 - E-mail: Piracicaba2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n.: **1012409-06.2017.8.26.0451 - 2017/001201**

Vistos.

1 – Fls. 14.304: ciente.

2 – Fls. 14.234: constando do edital a impossibilidade de participação de pessoas físicas, evidente a tentativa de fraudar o certame.

Nesse passo, inválido o lance feito por dita pessoa física.

À luz do interesse da massa e em especial dos credores, há que se acolher o valor de R\$14.040.000,00 mantido pela vencedora, que o ratificou mesmo ciente da invalidade do lance da pessoa jurídica. Registre-se ser tal montante muito superior ao anterior e sem que tenha havido qualquer manifestação da impugnante de fls. 14.298 sobre valor maior a ser oferecido.

Assim, homologo o leilão, ficando os bens como garantia do pagamento, devendo tal constar no mandado.

3 – Depositada a entrada e as parcelas vencidas desde o leilão, tornem para análise da carta de arrematação.

Intime-se.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2024.

MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA
Juiz de Direito